



Prefeitura Municipal de Aratiba
 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
 Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.
 - Órgão Florestal Municipal -

SERVIÇOS FLORESTAIS
ALVARÁ DE LICENCIAMENTO

Nº 3/2017

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

NOME: CARLOS LUIS CENCI
 ENDEREÇO: LINHA AUXILIADORA
 ENDEREÇO EMPREENDIMENTO: LINHA AUXILIADORA
 CNPJ/CPF: 549.225.420-00
 PROCESSO ORIGEM: 1454
 PROTOCOLO ORIGEM: 1185/17

DADOS DA PROPRIEDADE

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL (HA): 16,49	Nº REG. IMÓVEIS: 5.240	ÁREA A SER PRESERVADA (HA):	ÁREA LICENCIADA (HA): 0,10
-------------------------------------	---------------------------	-----------------------------	-------------------------------

LOCALIDADE: POVOADO AUXILIADORA	MUNICÍPIO: ARATIBA - RS	RESPONSÁVEL TÉCNICO NOME: REG. CONSELHO:	ART: FONE:
------------------------------------	----------------------------	--	---------------

DESTINATÁRIO DO PRODUTO

NOME: CONSUMO PRÓPRIO

REPOSIÇÃO FLORESTAL

Nº MUDAS:	ESPÉCIES:	PRAZO PARA PLANTIO:
-----------	-----------	---------------------

ENDEREÇO: MUNICÍPIO:	REGISTRO SEMA:	COORDENADAS:
-------------------------	----------------	--------------

OBJETIVO DO LICENCIAMENTO

- 1 - Fica autorizado o corte dos exemplares florestais nativos comprovadamente plantados solicitados pelo requerente acima descrito sendo:
 - 1.1) 09(nove) Araucárias - Araucaria angustifolia;
 - 1.2) Ambos plantadas e localizadas fora de APP, totalizando 8,53m³ de madeira e 3,5mst de lenha;
- 2 - Coordenadas Geográficas do local em hºh'hh": Local em que estão plantados os pinheiros nº S = 27º27'35,9" e W = 52º18'16,2"

EMISSÃO: 13/02/2017 | VALIDADE: 31/03/2017

O proprietário deverá respeitar o disposto neste Alvará e mantê-lo em sua propriedade sob pena de cassação do mesmo, sujeito às penalidades previstas na Lei 9.605, de 13-02-98 e sua regulamentação, e na Lei 9.519, de 21-01-92, e demais legislações vigentes.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Fica proibida a utilização de fogo na propriedade visando destruir matéria orgânica ou lixo sólido;
- 2 - Como forma de mitigação e visando a propagação da espécie a Prefeitura de Aratiba sugere ao proprietário o plantio de no mínimo 45 mudas da espécie suprimida, mantendo-as tutoradas e coroadas.
- 3 - Para o transporte e comercialização solicitar o DOF junto ao Órgão competente.

DADOS COMPLEMENTARES:

CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Data e Local: Aratiba, R.S. 13/02/2017

Eng. Agr. Dinorval Miorelli
 ENG.º AGR. DINORVAL MIORELLI
 CREA/RS 162837